

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Instrução Normativa - SEMED
Nº 001/2023, de 10 de janeiro de 2023,
que orienta e estabelece as normas para
o cumprimento do Calendário Escolar
Oficial da Rede Municipal de Ensino de
Palmeirante para o ano letivo de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante – TO, no uso das
atribuições a ele conferidas pela Lei nº 9.304, de 20 de fevereiro de 1996
no seu inciso III, do art. 11 e pelo inciso XI do art. 3º do seu regimento

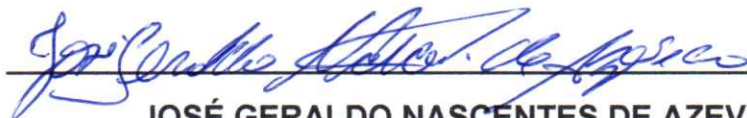
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SEMED 001/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmeirante – TO, aos 12
dias do mês de janeiro de 2023.



JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO

Presidente do CME – Palmeirante – TO

**Jose Geraldo Nascente de
Azevedo**
Presidente CME
Decreto nº 36/2021
Matrícula nº 55

CME
Palmeirante - TO
Lei nº 0099/2007
APROVADO
Data Em: 12/01/2023